



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO: REQUERIMENTO 015/2013

Exmo. Sr.

CARLOS ROBERTO DE SOUZA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Delta - MG

O(s) Vereador(s) que esta subscreve(m) propõe(m) que, observadas as normas regimentais e constitucionais, seja oficiada a Senhora Prefeita Municipal para que tome providências no sentido de adequar as ondulações transversais popularmente conhecida, como lombadas, existentes em toda extensão da Avenida Geraldo Rosa Pereira, de acordo com a Resolução 39/1998 do Contran.

JUSTIFICATIVA

São inúmeras as reclamações dos condutores de veículos sobre o tamanho das ondulações transversais construída, na via pública supramencionada.

Razão assiste a estes condutores, pois conforme determina a legislação vigente, a ondulação transversal poderá ter no máximo comprimento de 3,70 e altura de 0,10m.

Além dos condutores, os proprietários de imóveis situados próximos aos redutores também reclamam sobre o impacto dos veículos, principalmente os de maior peso, o que tem provocado a danificação nas construções civis em toda extensão da avenida.

Ressalta-se que a medida deverá ser tomada de forma urgente, vez que está em desacordo com a norma, e ainda, causando risco eminente de acidente, sob pena de termos que comunicar formalmente o órgão Estadual, ou tomar as medidas judiciais cabíveis.

Contando com o apoio dos Nobres Colegas para aprovação desta, subscreve(m)-se.

Câmara Municipal de Delta, 21 de fevereiro de 2013.

Rua Marika Kodama, 51 – Centro – CEP 38.108-000 Delta-MG Fone-Fax (34) 3325-1277
E-mail: cmdelta.2008@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE DELTA
Estado de Minas Gerais

Câmara Municipal de Delta, 21 de fevereiro de 2013.

Vereador ~~Carlos Roberto de Souza~~

Vereadora ~~Adriana Maria Morais de Freitas~~

Vereador ~~Jaimes William Fontes Dias~~

Vereador ~~José Renato Elias~~

Vereador ~~Júlio César Gonçalves~~